



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA 001/2022

**RETIFICA O EDITAL 003/2022, DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SANGÃO/SC**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sangão/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o equívoco na data da eleição do Conselho Tutelar, disposta no item "8.2" daquele edital, torna publica a retificação do presente, passando ser descrito da seguinte forma:

" 8.2. A eleição será realizada no dia 03 (três) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), das 09h às 12h, na Câmara de Vereadores de Sangão/SC, situada na SC-443, 1536 - Centro, Sangão - SC, 88717-000."

A demais regras constantes no Edital 003/2022/CMDCA, permanecem inalteradas.

Essa errata entra em vigor na data de sua publicação.

Sangão/SC, 16 de maio de 2022.

LEANDRO SILVANO PEREIRA
Presidente do CMDCA de Sangão/SC